DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 4
Demonstrativo de Aplicação no Ensino 4
Licitações e Contratos 6
Extrato 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 113/23

Designa servidores como Gestora e Fiscal dos Contratos 017 a 019/2023.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o que estabelece o artigo 67 da Lei n° 8.666/93 e Art. 3º da Portaria ADM 05 de 24/07/2019, sobre a execução, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos.

Considerando a necessidade de designação de servidor, para exercer nos contratos pactuados pela Administração Municipal, a função de gestor do contrato.

Resolve:

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir desta data, a servidora em comissão Deborah Cristina Granai, Diretora de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, como Gestora e o servidor Caio Affonso Júnior, Engenheiro, como Fiscal dos Contratos descritos abaixo:

Contrato 017/2023 - Dalpino Terraplanagem Ltda
Contrato 018/2023 - Dalpino Terraplanagem Ltda
Contrato 019/2023 - Conceito Urbanização e Terraplanagem Ltda - EPP

Art. 2º - O gestor/fiscal do contrato será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias para o fiel cumprimento das condições contratuais estabelecidas e aceitas pela contratada, cabendo a eles também a responsabilidade pelo controle da vigência contratual, devendo alertar o órgão/agente solicitante quanto ao término de sua vigência com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Ficará a cargo do gestor/fiscal do contrato, o recebimento provisório e definitivo do objeto contratado, mediante expedição de atestado.

Art. 4º - O recebimento provisório poderá ser dispensado, quando ocorrer qualquer dos casos previstos no artigo 74 da Lei n° 8.666/93.

Parágrafo Único - Em caso de dispensa, o recebimento definitivo dar-se-á mediante simples recibo.

Art. 5º - O servidor designado não fará jus à percepção de qualquer remuneração pela gestão do contrato.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se a Portaria 049/23.

Bocaina, em 05 de julho de 2.023.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Marcio Rosa
Aux. Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 114/23

Designa servidores como Gestora e Fiscal do Contrato nº 016/2023.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o que estabelece o artigo 67 da Lei n° 8.666/93 e Art. 3º da Portaria ADM 05 de 24/07/2019, sobre a execução, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos.

Considerando a necessidade de designação de servidor, para exercer nos contratos pactuados pela Administração Municipal, a função de gestor do contrato.

Resolve:

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir desta data, a servidora em comissão Ana Lúcia Bueno de Oliveira, Diretora de Assistência e Desenvolvimento Social, para exercer as atribuições de Gestora e o servidor Adilson Augusto Mello, Coordenador de Frota, para exercer as atribuições de Fiscal do Contrato nº 016/2023, firmado com a empresa Milazzo Veículos Peças e Serviços Ltda.

Art. 2º - O gestor/fiscal do contrato será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias para o fiel cumprimento das condições contratuais estabelecidas e aceitas pela contratada, cabendo a eles também a responsabilidade pelo controle da vigência contratual, devendo alertar o órgão/agente solicitante quanto ao término de sua vigência com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Ficará a cargo do gestor/fiscal do contrato, o recebimento provisório e definitivo do objeto contratado, mediante expedição de atestado.

Art. 4º - O recebimento provisório poderá ser dispensado, quando ocorrer qualquer dos casos previstos no artigo 74 da Lei n° 8.666/93.

Parágrafo Único - Em caso de dispensa, o recebimento definitivo dar-se-á mediante simples recibo.

Art. 5º - O servidor designado não fará jus à percepção de qualquer remuneração pela gestão do contrato.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 05 de julho de 2.023.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Márcio Rosa
Aux. Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

PREFEITURA MUNIC DE BOCAINA
Rua Sete de Setembro
44498988/0001-36 Ensino Exercício: 2023

Anexo VI

Período: 01/01/2023 até 31/03/2023

Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino

R$ 1

RECEITAS DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Próprios	6.733.150,00	1.636.130,26
Transferências da União	18.915.750,00	5.102.749,42
Transferências do Estado	19.103.500,00	6.601.325,63
Subtotal	44.752.400,00	13.340.205,31
Retenções ao FUNDEB	7.353.850,00	2.340.814,84
Receitas Líquidas	37.398.550,00	10.999.390,47

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Prev. Atualizada (no Exer)	Até Período (Arrec.)
	11.188.100,00	3.335.051,33
TOTAL (25%)		

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	14.606.790,00	32,64 %	4.812.523,47	36,08 %	4.174.421,15	31,30 %	3.613.620,61	27,09 %
EDUCAÇÃO INFANTIL	3.927.540,00	8,78 %	1.246.281,03	9,34 %	954.576,62	7,16 %	620.429,35	4,65 %
ENSINO FUNDAMENTAL	3.325.400,00	7,43 %	1.225.427,60	9,19 %	879.029,69	6,59 %	652.376,42	4,89 %
RETENÇÃO AO FUNDEB	7.353.850,00	16,43 %	2.340.814,84	17,55 %	2.340.814,84	17,55 %	2.340.814,84	17,55 %
DEDUÇÕES								
TOTAL			395.957,68	2,97 %	631.119,68	4,73 %	1.185.484,51	8,89 %
ENSINO INFANTIL			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
ENSINO FUNDAMENTAL			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO			395.957,68	2,97 %	631.119,68	4,73 %	1.185.484,51	8,89 %
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			4.416.565,79	33,11 %	3.543.301,47	26,57 %	2.428.136,10	18,20 %
EDUCAÇÃO INFANTIL			1.246.281,03	9,34 %	954.576,62	7,16 %	620.429,35	4,65 %
ENSINO FUNDAMENTAL			1.225.427,60	9,19 %	879.029,69	6,59 %	652.376,42	4,89 %
RETENÇÃO AO FUNDEB			1.944.857,16	14,58 %	1.709.695,16	12,82 %	1.155.330,33	8,66 %

PREFEITURA MUNIC DE BOCAINA
Rua Sete de Setembro
44498988/0001-36 Ensino Exercício: 2023

Anexo VI

Período: 01/01/2023 até 31/03/2023

Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino

R$ 1

MARCO ANTONIO GIRO
PREFEITO
191.001.818-03

ANA CAROLINA DE SOUZA
CONTADORA - CRC 325.524/O-1 SP
377.560.698-03

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Milazzo Veículos Peças e Serviços Ltda.

OBJETO: Aquisição de um Veículo Zero Quilômetro a ser adquirido pelo Município de Bocaina-Estado de São Paulo, através de recursos da Emenda Parlamentar nº 202281000306 do Programa: Estruturação da Rede de Serviços do SUAS. Programação: 350680520220005 - GND4 conforme Portaria nº 580/2020 do Ministério da Cidadania. Esse veículo será cedido à entidade APAE=(Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) - através de celebração de "Acordo de Cooperação" por prazo determinado. O valor do contrato é de **R$ 110.000,00**. O prazo de vigência do Contrato será de **90=(dias)** a contar de sua assinatura realizada em 04 de Julho de 2.023.

Bocaina, 05 de julho de 2023.

Marco Antonio Giro

Prefeito Municipal de Bocaina

.....